



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 710/2021.

*Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 126/2021 de 17/06/2021 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 339/2021 – GAPRE de 30/04/2021, Portaria GAPRE Nº 497/2021 de 10/05/2021 e Despacho SEARH de 18/06/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO**, em regime de permuta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** a servidora **EDILENE SOARES DAS NEVES**, mat. **6906**, no cargo de **Professor II NMT 04**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, com a servidora **EVERLANE HOLANDA VELOZO DA CRUZ**, mat. 187771-1, Professora LP + Especial, do Município de Olinda, a partir de 01 de março de 2021, concedida através da Portaria GAPRE Nº **497/2021** de 10 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2021.

EM  
  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

Mariane Santos  
Sec. de Adm.  
PMCSA Mat. 22002